Ata da 86ª (octogésima sexta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Após, foi efetuada a chamada dos Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha, Cabo Cunha, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva e ato contínuo, submetida à apreciação, a ata lida foi aprovada por todos os edis presentes. De maneira sequencial, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 153, 154, 155, 156/2022 e Ofícios Gab. nº 0924, 0925, 0926, 0927, 0928, 0929, 0930, 0931, 0932, 0933 e 0936/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 053/2022 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 217/2022 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Convite enviado pela Vereadora Joice Alvarenga - Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Correspondência enviada pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga – MG e Córrego Fundo – MG/ SINTRAMFOR; o Ofício nº 157/2022 encaminhado pela Dra. Kelly Maria de Araújo da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/MG e o Ofício nº 2821/2022 encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – 1º Cartório de Feitos Especiais. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destes, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 422/2022** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$14.000,00 (quatorze mil reais), o qual será repassado à Associação dos Produtores Rurais de Córrego do Atalho e Vigilatos, em observância ao art. 118, §4º da Lei Orgânica do Município. Conforme consta na Mensagem nº 0153/2022, o respectivo valor, aprovado sob o formato de auxílio, conforme disposição da Lei nº 5.837, de 26 de abril de 2022, será anulado e remanejado para o elemento subvenção, em atendimento ao requerimento do Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, encaminhado por meio do Ofício nº 26/2022, anexo ao projeto; **Projeto de Lei nº 423/2022** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964. Conforme consta na Mensagem nº 0154/2022, os recursos serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Gestão Ambiental, a fim de que se possa dar continuidade à execução das demandas essenciais e contínuas da pasta, tais como manutenção de sua frota, inclusive caminhões de lixo, aquisição de ração para os animais que se encontram no Centro de Defesa à Vida Animal – CODEVIDA, varrição, limpeza de praças e jardins, manutenção das atividades do Aterro Municipal, bem como revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico; **Projeto de Lei nº 424/2022** – Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$218.207,54 (duzentos e dezoito mil, duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964. Conforme consta na Mensagem nº 0156/2022, os recursos serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, conforme delineado na Comunicação Interna nº 042/2022. **– *EM REGIME DE URGÊNCIA****;* e **Projeto de Lei Complementar nº 026/2022** – Dispõe sobre a regulamentação de eventos em ambientes públicos e/ou privados no âmbito do Município de Formiga, bem como sobre o comércio ou prestação de serviços em espaço público em decorrência de eventos e altera a dispositivo da Lei Complementar nº 1, de 11 de dezembro de 2002. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos projetos foi aprovada por unanimidade do plenário. Prosseguindo a sessão, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 400/2022,** que institui a Campanha “Dezembro Verde”, dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais e dá outras providências. *Autoria: Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga,* sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; e **Projeto de Lei nº 420/2022,** que altera redação na Lei nº 4.716, de 19 de julho de 2012, que autoriza o Município a celebrar convênio com a Fundação Educacional Comunitária Formiguense - FUOM para a realização de estágio, e dá outras providências. *Autoria: Vereadores Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa e Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás (Mesa Diretora 2022),* sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em continuidade à sessão, foi aprovada pelos edis presentes, a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes da pauta daquela sessão. Ulteriormente, foram aprovados pelos Edis presentes, os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e apresentados verbalmente pelos seguintes Vereadores: Luiz Carlos Tocão, Luciano do Gás, Juarez Carvalho, Flávio Couto, Flávio Martins, Cid Corrêa, Cabo Cunha, Joice Alvarenga e Marcelo Fernandes. Na sequência, passou-se à outorga do Título Formiguense Centenário e da Comenda Educador Paulo Freire. O Presidente convidou o Sr. Eduardo Lacerda, servidor deste Parlamento, para ser o Mestre de Cerimônia da entrega das honrarias em voga. Incialmente, foi realizada a entrega do Título Formiguense Centenário, instituído através da Lei Municipal nº 5394/2019, ao Sr. Antenor Carlos de Almeida. Em seguida, passou-se à entrega da Comenda Educador Paulo Freire aos professores e aos colaboradores que se destacaram na promoção de políticas, programas e projetos cujas contribuições e experiências foram relevantes para a educação de crianças, jovens e adultos no município de Formiga. Eis a relação dos homenageados e dos respectivos Edis que os indicaram para tal: Luís Henrique Silva Soares – Marcelo Fernandes, Alessandra Aparecida de Moraes Cunha – Cid Corrêa, Maria Vitória Corrêa – Juarez Carvalho, Liliane Jorgina da Cunha – Luciano do Gás, Lilian Mística de Souza – Luiz Carlos Tocão, Débora Mariano de Andrade Taveira Bessas – Flávio Martins, Zulmira Alves Faria Neta – Flávio Couto, Paulo Afonso Teixeira – Joice Alvarenga, Geralda Fátima de Menezes – Cabo Cunha e Ana Lúcia de Castro – Osânia Silva. Prosseguindo os trabalhos da sessão, fez uso da tribuna, em atenção à solicitação dos Vereadores Juarez Carvalho e Luciano do Gás, a Sra. Millena Ribeiro da Silva, Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, para explanar sobre o Projeto de Lei nº 389/2022, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de Formiga-MG. Efetuados os cumprimentos de praxe, a Sra. Millena iniciou sua fala explicando que na legislação atual que trata do tema em questão, é utilizada a nomenclatura alvará, mas que devido a Lei de Liberdade Econômica do Governo Federal as atividades dos ambulantes, classificadas de baixo risco, são dispensadas de alvará. Então, visando ajustar a legislação municipal à federal, os ambulantes, considerados Microempreendedores Individuais – MEI, dependerão apenas de uma “Permissão de Uso de Espaço Público”, permissão essa que deverá ser autorizada pela Comissão Permanente de Comércio Ambulante. Segundo a Sra. Millena, outra alteração trazida pelo Projeto de Lei nº 389/2022 é a previsão de suplente na Comissão Permanente de Comércio Ambulante em caso de ausência de algum membro. Ainda, disse que esse ajuste na atual legislação visa dar celeridade ao trabalho dos ambulantes, que não precisarão mais aguardar o alvará, mas que a nova lei, em suma, será similar a já existente no município. Finalizou se colocando à disposição dos vereadores para esclarecimentos. Ao final da explanação da Sra. Milena se manifestaram e fizeram questionamentos os vereadores: Marcelo Fernandes, Cabo Cunha, Luciano do Gás, Juarez Carvalho, Luiz Carlos Tocão, Flávio Couto, Joice Alvarenga e Flávio Martins. Prosseguindo os trabalhos da sessão, fez uso da tribuna, na qualidade de orador, o Vereador Cabo Cunha. O Vereador Cabo Cunha iniciou seu pronunciamento exibindo um vídeo gravado no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde onde se encontram armazenados diversos aparelhos que deveriam estar nas UBS’s da cidade. Aparelhos para aferir a pressão arterial, caixas de estetoscópio, aparelhos utilizados em gestantes, ou seja, aparelhos de saúde pública que estão guardados num local insalubre, obviamente mofado, no meio de latas tinta, aguarrás, lixo, caixas de café, refrigerantes, argamassa, álcool, produtos de limpeza, sabão em pó, desinfetante, detergente e até botijões de gás. Em outro vídeo mostrou o depósito da farmácia municipal com as paredes cheias de mofo próximo às caixas de medicamentos e elogiou a dedicação dos servidores que quando chovem precisam ficar, a todo momento, arredando as prateleiras do lugar para que nem o mofo e nem a umidade entre em contato com essas caixas de medicação, tais como, antibióticos e anti-inflamatórios, que são medicamentos caríssimos. Em outro vídeo mostrou uma ambulância parada, sem condições de uso, e disse que têm várias outras na mesma situação, segundo o Setor de Transporte, sendo que não há ambulância para levar as pessoas para outras cidades para fazer tratamento fora de domicílio. Disse que quando ele e o Assessor de Comunicação da Câmara estavam saindo da Secretaria de Saúde foram abordados por um servidor denunciando a situação do ônibus que leva as pessoas para tratamento de câncer em Divinópolis, que, segundo ele, está com onze anos de uso e viaja todos os dias às 6 horas da manhã. Exibiu, ainda, um último vídeo mostrando o porão da Secretaria de Saúde, onde se encontram pneus, gatos, ratos, cadeiras, computadores, ar condicionado e aparelhos usados pelos agentes de endemias. Continuou dizendo que alguns médicos e enfermeiras estão tendo que comprar aparelhos daqueles que estão parados na Secretaria de Saúde, onde há também, parados há um ano, centenas dos coletores para exame Papanicolau, coletores esses que estão em falta, há meses, nas UBS’s da cidade. Falou que, em conversa com o novo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gleison Frade, o mesmo se disse disposto a acompanhá-los e a solucionar os problemas da saúde em Formiga. E finalizou convidando os Vereadores para irem à Secretaria de Saúde, no dia seguinte, e disse, ainda, ter ficado extremamente chocado pois, depois de quase um ano de denúncias, nada foi feito na Secretaria de Saúde, no prédio Antônio Vieira, nas UBS, que o descaso continua o mesmo. Terminada a explanação do Vereador Cabo Cunha se manifestou o Vereador Luciano do Gás. Seguidamente, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Juarez Carvalho, Joice Alvarenga, Cabo Cunha, Flávio Couto e Luciano do Gás. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e quatro de outubro do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |